



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 015/2019

De 01 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeações de servidores para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 11 - (onze) de Fevereiro de 2019, para ocupação de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, os servidores conforme se discrimina:

- a. Cintia Lidiane de Queiroz Carvalhais**, portadora da Carteira de Identidade MG-6.810.966 e inscrita no CPF sob o nº. 938.743.166-53, para ocupar o cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- b. Tauana Aparecida Sales Marques** portadora da Carteira de Identidade MG-17.841.852 e inscrita no CPF sob o nº. 100.691.096-48, para ocupar o cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- c. **Italo Jonathan Nazário Batista**, portador da Carteira de Identidade MG-13.968.891 e inscrito no CPF sob o nº. 087.029.576-47, para ocupar o cargo de Coordenador de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 01 de fevereiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 015/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 015/2019, de 01 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre nomeação de servidores para ocupação de cargo comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. (Cintia Lidiane de Queiroz Carvalhais, Tauana Aparecida Sales Marques, Ítalo Jonathan Nazário Batista).

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal